



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº 02/2026

APROVADO

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Recreio, 02/02/2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS À CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de acolhimento e conforto à população que utiliza a Capela Mortuária, especialmente em momentos de luto e fragilidade emocional. A inexistência ou insuficiência de cadeiras adequadas compromete a dignidade do espaço e o bem-estar dos familiares e amigos que ali se reúnem para prestar suas últimas homenagens aos entes queridos.

Dessa forma, a aquisição das referidas cadeiras constitui medida simples, porém de grande relevância social e humanitária, atendendo a uma necessidade básica da comunidade.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR.